

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 1369

Brasília, 15 de outubro de 2018.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8258, de 29/5/2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e conforme consta da CI 186/2018 - AD, de 11/10/2018,

DECIDE

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, NILO CARNEIRO DE ASSIS, cadastro nº 4731-03, para Gestor do Termo de Execução Descentralizada nº 003/2014/SENIR/MI, que tem por objeto a elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômico e ambiental, com elaboração de Avaliação de Impacto Ambiental-AIA, e consolidar anteprojeto de engenharia para atividades de irrigação de uma área estimada de 12.000 ha, para as Etapas 1 e 2 do Projeto de Irrigação de Mocambo-Cuscuzeiro, com suprimento hídrico pelos Rios do Meio e Correntina, localizado no município de Santa Maria da Vitória, no estado da Bahia, área de atuação da 2ª Superintendência Regional - 2ª/SR.

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Diretor-Presidente